



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.133 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores Flávio Pastorini Borges de Medeiros, Reynaldo Victor Freitas Oliveira, Ângela Maria Kílson, Cleb Braz de Andrade, Imalúcia Maria da Silva e Eunice Almeida Souza, para, sob a presidência do primeiro, proceder à organização das festividades do Carnaval de 2018, a partir desta data. Barbacena, 16 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.138 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Henrique Cobucci Campos, Matrícula nº 4088/01, CPF nº 283.196.306-06, no Cargo de Motorista, nível C-25, conforme Parecer nº 1180/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 22.02.2017. Barbacena, 22 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 19.139 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Marta Aparecida Pereira Campos, Matrícula nº 2539/01, CPF nº 521.004.996-53, no Cargo de Agente Administrativo, nível C-29, conforme Parecer nº 1179/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 07.08.2017. Barbacena, 22 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 19.140 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria Lúcia de Oliveira Abrantes, Matrícula nº 7966/01, CPF nº 410.721.386-20, no Cargo de Professora, nível P-05, conforme Parecer nº 1181/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.08.2017. Barbacena, 22 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 61, de 14 de maio de 2013, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.141 - 1 - DESIGNAR Marcelo Cristian da Silva Araújo para compor a Comissão Permanente de Investigação Preliminar da Prefeitura Municipal de Barbacena, designada pela Portaria nº 18.661, de 04.04.2017, em substituição a Hugolina Maria de Oliveira. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Municipal nº 4.374, de 2011, e os Decretos nºs. 7.510, de 2013, e 8.181, de 2017 e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.142 - 1 - REVOGAR as designações dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil,

contidas nas Portarias nº. 14.211, de 16.11.2011, e 14.256, de 19.12.2011; 2 - DESIGNAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, os seguintes membros: - Representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV: Titular: Hugolina Maria de Oliveira, Suplente: Rosilene Rodrigues da Cunha. - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP: Titular: Rômulo Stefani Filho, Suplente: Ricardo Augusto de Moraes Drumond. - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS: Titular: Luiz Felipe Corrêa, Suplente: Leandro Renato Alvarenga. - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEDEC: Titular: Ana Lúcia Guimarães Couto, Suplente: Maria Heloisa Ferreira Pinto. - Representantes do Serviço de Água e Saneamento - SAS: Titular: Daniel Salgarelo, Suplente: José Diogo Mendes. - Representantes da Subsecretaria de Comunicação e Informação Social: Titular: Reynaldo Victor Freitas de Oliveira, Suplente: Rogério Luiz Pereira Barbosa. - Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: Titular: 2º Tenente PM Alexandre Vigorito, Suplente: 2º Sargento PM Guilherme Augusto Alves Ferreira. - Representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais: Titular: 2º Tenente BM Radamés Lucas hipólito Lopes de Oliveira, Suplente: 3º Sargento BM Cláudio Fernandes do Nascimento. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de novembro de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Cacilda de Araújo Silva

EXTRATO DE ATA

Ata n.º 013, aos 21 dias do mês de novembro de 2017, às 14:00 horas, nas dependências da SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA- SUTRAM, sito na Avenida Dom Pedro II, n.º 1480, Bairro São Pedro, Barbacena - MG, reuniu-se em sua 013 sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PMB. Estando presentes os seguintes membros: Wanderley José Miranda, presidente, profissional com conhecimento na área de Trânsito, Odilon Grossi Couto, representante do Órgão Executivo de Trânsito e Transportes, Hugo Eleutério da Silva, representante da comunidade e Elisângela Raquel do Nascimento Marteleto, Secretária Executiva. Cumprindo o disposto no Regimento Interno coube ao Sr. Presidente apresentar os processos imitados para os quais a Junta realizou as análises, decidindo da seguinte forma abaixo:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - J A R I / P M B								
N.º	Processo	Nº Recurso Sistema	AIT	Placa	Data do Julgamento	Sessão	Tipo de sessão	Resultado
1	PMB0266/17	216-5	AG02097974	LJA-2025	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
2	PMB0264/17	220-8	AG02099804	JHT-0770	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
3	PMB0263/17	221-6	E100009988	HHC-3992	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
4	PMB0277/17	227-5	E100013079	HJT-9213	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
5	PMB0234/17	208-0	AG02098250	PUA-6326	21/11/2017	013	Ordinária	DEFERIDO
6	PMB0286/17	207-1	AG02098251	PUA-6326	21/11/2017	013	Ordinária	DEFERIDO
7	PMB0203/17	224-0	AG02095965	CPU-6416	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
8	PMB0265/17	229-1	AG02097795	CQU-6495	21/11/2017	013	Ordinária	DEFERIDO
9	PMB0261/17	214-9	AG02098827	GWZ-9532	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
10	PMB0257/17	237-7	AG02096666	GXR-6457	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
11	PMB0248/17	228-3	AG02096482	OLO-6239	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
12	PMB0245/17	203-9	AG02099513	PXM-2459	21/11/2017	013	Ordinária	DEFERIDO
13	PMB0258/17	233-4	AG02099571	DFT-2822	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
14	PMB0256/17	234-2	AG02098329	PUE-6740	21/11/2017	013	Ordinária	DEFERIDO
15	PMB0244/17	230-0	AG02097617	PUQ-5016	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
16	PMB0260/17	235-0	AG02099872	PYH-8707	21/11/2017	013	Ordinária	DEFERIDO
17	PMB0259/17	241-0	AG02100102	GQS-4214	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
18	PMB0178/17	240-1	E100046233	GZD-6428	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
19	PMB0240/17	236-9	AG02099442	GKS-9464	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
20	PMB0233/17	231-8	AG02098566	PVE-2287	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
21	PMB0191/17	250-3	AG02099550	PVH-2771	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
22	PMB0172/17	246-0	AG02100119	HNH-2920	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
23	PMB0173/17	242-8	AG02098605	GQS-4214	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
24	PMB0168/17	239-3	AG02098928	GZD-6428	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO
25	PMB0262/17	209-8	E100010197	HEJ-2936	21/11/2017	013	Ordinária	INDEFERIDO

Encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena - MG e-DOB, assinada por mim, secretária executiva e pelos membros presentes, Wanderley José Miranda, (presidente), Odilon Grossi Couto, (membro suplente), Hugo Eleutério da Silva (membro). Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG - CEP 30140-081.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC Nº 056/2017 – PP Nº 026/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares. Contratadas: DIFARMIG LTDA, portadora do CNPJ n.º 19.961.036/0001-60. Itens 06 – R\$178,58 e 07 – R\$58,00. NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI, portadora do CNPJ 11.050.585/0001-70. Itens 01 – R\$30,00; 02 – R\$6,20; 05 – R\$185,40; 16 – R\$20,80; 17 – R\$17,70; 21 – R\$44,00; 24 – R\$7,90 e 26 – R\$10,20. ORTONNEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, portadora do CNPJ 11.453.723/0001-62. Itens 03 – R\$16,00; 04 – R\$17,50; 09 – R\$90,00; 10 – R\$ 89,50; 12 – R\$35,00; 14 – R\$35,00 – 19 – R\$26,50 e 27 – R\$25,00. INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, portadora do CNPJ 11.614.643/0001-41. Itens 22 – R\$46,66 e 23 – R\$54,42. HASSAN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS, portador do CNPJ 21.296.343/0001-15. Itens 08 – R\$20,00; 18 – R\$63,50 e 20 – R\$37,40. FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, portadora do CNPJ 13.471.232/0001-70. Itens 11 – R\$12,00; 13 – R\$10,50; 15 – R\$23,50 e 28 – R\$13,60. Luis Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO

RETIFICAÇÃO Nº. 02

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE BARBACENA EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

EDITAL Nº 002/2017 DE PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que será realizado Processo Seletivo de excepcional interesse público destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, contratados de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital 002/2017 e demais legislações vigentes, COMUNICA as seguintes alterações no referido edital:

1) No item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no que se trata o item 1.2 considerar a seguinte alteração:

CRONOGRAMA (Alteração)

Data	Ocorrência
26/11/2017	Data da prova escrita
(ALTERAÇÃO)	HORÁRIO : 14 HORAS

Local da Prova:	CAMPUS UNIPAC – RODOVIA MG 338 KM 12, COLÔNIA RODRIGO SILVA- BARBACENA/MG
-----------------	---

Aviso da Comissão: Haverá Ônibus Especial (com cobrança de tarifa normal) para os candidatos que irão participar do processo seletivo. Saída do Jardim do Globo e da Rodoviária a partir das 11 horas da manhã. 2) No item 7.3. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

7.3.2. Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

- PERÍODO VESPERTINO:

- Abertura dos portões de acesso aos locais de prova - 13h15min
- Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário - 13h50min
- Abertura dos envelopes e distribuição das provas.
- Início das provas - 14h00min
- Final das provas - 16h00min

Prefeitura Municipal de Barbacena, ao 23º dia de novembro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30. Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO Nº. 02

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE BARBACENA EDITAL Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

EDITAL Nº 003/2017 DE PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que será realizado Processo Seletivo de excepcional interesse público destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, contratados de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital 003/2017 e demais legislações vigentes, COMUNICA as seguintes alterações no referido edital:

1) No item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no que se trata o item 1.2 considerar a seguinte alteração:

CRONOGRAMA (Alteração)

Data	Ocorrência
26/11/2017	Data da prova escrita
(ALTERAÇÃO)	HORÁRIO : 14 HORAS
Local da Prova:	CAMPUS UNIPAC – RODOVIA MG 338 KM 12, COLÔNIA RODRIGO SILVA- BARBACENA/MG

Aviso da Comissão: Haverá Ônibus Especial (com cobrança de tarifa normal) para os candidatos que irão participar do processo seletivo. Saída do Jardim do Globo e da Rodoviária a partir das 11 horas da manhã. 2) No item 7.3. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

7.3.2. Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

- PERÍODO VESPERTINO:

- Abertura dos portões de acesso aos locais de prova - 13h15min
- Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário - 13h50min
- Abertura dos envelopes e distribuição das provas.
- Início das provas - 14h00min
- Final das provas - 16h00min

Prefeitura Municipal de Barbacena, ao 23º dia de novembro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes

EXTRATO DE PORTARIAS

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II todos da Lei nº 3.245/95. RESOLVE:

PORTARIA Nº 205 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 023/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 116 de 09 de maio de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 22 de novembro de 2017. Marcela Campos Zaidan Fernandes - DIRETORA GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 206 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 024/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 116 de 09 de maio de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 22 de novembro de 2017. Marcela Campos Zaidan Fernandes - DIRETORA GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo